

39°30'27.00"W

39°26'24.70"W

39°22'22.41"W

39°18'20.12"W

39°14'17.82"W

39°10'15.53"W

3°54'56"S

3°47'85"S

3°13'50.15"S

3°17'52.44"S

3°21'54.74"S

3°29'59.33"S

3°34'1.62"S

3°38'3.91"S

3°38'3.91"S

3°38'3.91"S

39°30'27.00"W

39°26'24.70"W

39°22'22.41"W

39°18'20.12"W

39°14'17.82"W

39°10'15.53"W

3°54'56"S

3°47'85"S

3°13'50.15"S

3°17'52.44"S

3°21'54.74"S


3°29'59.33"S

3°34'1.62"S

3°38'3.91"S

3°38'3.91"S

3°38'3.91"S



Oceano Atlântico

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Estação
— Municipal	■ Aglomerado	■ Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ UC Unidade de Conservação	■ Terra Indígena
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Território Quilombola
		■ Unidade de Conservação
		■ Cidades e Núcleos Urbanos
		■ Pontos de Referência

0 1600 3200 m

Coordenadas: Lat/Lon: -3.27 -39.27
Localização no repertório: S42.6 x D.10.3

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidade Executora do IBGE

DESENVOLVIMENTO
Elaboração: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CDDI
Mapa Territorial
Edição: 06/2023

NOTA
Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos coletados em campo e processados no sistema de informação geográfica SIG. A precisão dos dados é garantida pelo uso de técnicas avançadas de geoprocessamento. O IBGE se reserva o direito de atualizar este mapa conforme necessário.